



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.524, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Maria Palhares dos Santos, Auxiliar de Cozinha, Padrão 2, Nível III-E – da Central de Alimentação, nomeada em 01.04.1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1992, 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º Adriano Andrade da Silva, Lavador, Padrão 8, Nível III-E – do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 02.04.1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 02.04.1992, 02.04.1997, 02.04.2002, 02.04.2007 e 02.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 02.04.2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º José Pereira da Silva Filho, Motorista, Padrão 10, Nível III-E – do Atendimento Móvel de Urgência, nomeado em 10.04.1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 10.04.1992, 10.04.1997, 10.04.2002, 10.04.2007 e 10.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 10.04.2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 4º José Carlos Rodrigues da Silva, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível III-E – do Departamento de Estradas Municipais, nomeado em 14.04.1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 14.04.1992, 14.04.1997, 14.04.2002, 14.04.2007 e 14.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 14.04.2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 5º Teresa Rodrigues Mendes, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 27.04.1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 27.04.1992, 27.04.1997, 27.04.2002, 27.04.2007 e 27.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 27.04.2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 6º Eloisa Cristina Barbosa Miziara, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível III-D – do Departamento Odontológico, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 7º Alessandro da Silva, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E – da Coordenadoria de Indústria e Comercio, nomeado em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 8º Eliane Maria Alves Saud, Recepcionista, Padrão 5, Nível III-E – da Seção de Assistência Especializada, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 9º Luzia Aparecida Serapião, Recepcionista, Padrão 5, Nível III-E – do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 10 Vera Lucia da Silva, Recepcionista, Padrão 5, Nível III-E – da Divisão Administrativa - Saúde, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 11 Romilda Gandara Chainho da Silva, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E – do Departamento de Contabilidade, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 12 Sonia Leoncini de Almeida, Auxiliar de Farmácia, Padrão 6, Nível III-E – da Seção de Farmácia, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 13 Mirian Arruda dos Santos, Recepcionista, Padrão 5, Nível III-E – da Divisão Administrativa - Saúde, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 14 Vera Maria de Araujo Chapela, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E – da Coordenadoria de Indústria e Comercio, nomeada em 01.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 01.04.1997, 01.04.2002, 01.04.2007 e 01.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 15 Rosemeire Alves Talarico Vacaro, Médico, Padrão 20, Nível III-E – do Departamento Médico, nomeada em 07.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 07.04.1997, 07.04.2002, 07.04.2007 e 07.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 07.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 16 Jarbas Afonso Borges, Médico, Padrão 20, Nível III-E – do Departamento Médico, nomeado em 07.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 07.04.1997, 07.04.2002, 07.04.2007 e 07.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 07.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 17 Sidnei dos Santos Silvério, Auxiliar de Fiscal de Rendas, Padrão 9, Nível III-E – do Departamento de Tributação, nomeado em 07.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 07.04.1997, 07.04.2002, 07.04.2007 e 07.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 07.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 18 Américo Loures Filho, Médico, Padrão 20, Nível III-E – do Departamento Médico, nomeado em 07.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 07.04.1997, 07.04.2002, 07.04.2007 e 07.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 07.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 19 Raiyl Maria Cecílio Justino, Médica, Padrão 20, Nível III-D – do Departamento Médico, nomeada em 07.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 07.04.1997, 07.04.2002, 07.04.2007 e 07.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



sexta parte na data 07.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 20 Mauro Cesar da Silva, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-E – da Guarda Civil Municipal, nomeado em 07.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 07.04.1997, 07.04.2002, 07.04.2007 e 07.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 07.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 21 Jorge Massaru Moritsugu, Médico, Padrão 20, Nível III-E – do Departamento Médico, nomeado em 07.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 07.04.1997, 07.04.2002, 07.04.2007 e 07.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 07.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 22 Reginaldo Ferreira da Silva, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 13.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 13.04.1997, 13.04.2002, 13.04.2007 e 13.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 13.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 23 Eurípides dos Santos, Motorista, Padrão 10, Nível III-E – da Seção de Vias Públicas, nomeado em 08.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 08.04.1997, 08.04.2002, 08.04.2007 e 08.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 08.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 24 João Geraldo Grupo, Motorista, Padrão 10, Nível I-D – da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 08.04.1992, atualmente ocupando o cargo comissionado de chefe da seção de parques e jardins, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 08.04.1997, 08.04.2002, 08.04.2007 e 08.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 08.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 25 Lucas Gonçalves, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Seção de Vias Públicas, nomeado em 08.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 08.04.1997, 08.04.2002, 08.04.2007 e 08.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 08.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 26 Gilberto Doniseti Machado, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Coordenadoria da Agricultura e Meio Ambiente, nomeado em 08.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 08.04.1997, 08.04.2002, 08.04.2007 e 08.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 08.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 27 Antonio Carlos de Sá, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – do Departamento de Serviços Urbanos, nomeado em 08.04.1992, atualmente ocupando o cargo comissionado de Chefe Operacional, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 08.04.1997, 08.04.2002, 08.04.2007 e 08.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 08.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 28 Baltazar Reis Zampieri, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E – Gabinete, nomeado em 08.04.1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 08.04.1997, 08.04.2002, 08.04.2007 e 08.04.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 08.04.2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 29 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de Maio de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria